



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

DECRETO Nº 1.956/2021

de 23 de setembro de 2021

Concede auxílio-reclusão a dependente Eliz Santiago Alves e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 24.193/2021, considerando o que dispõe o artigo 48 da Lei Municipal nº 741/2005, de 27 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o requerimento da senhora Lucileny Santiago Alves no processo administrativo nº 24.193/2021, mãe e responsável pela menor Eliz Santiago Alves, que pede auxílio-reclusão por ser filha do servidor Eli Junho Alves Pinto, recolhido a prisão;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR APF Nº 374/2021-16, em 30/07/2021, emitido pelo Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, o servidor Eli Junho Alves Pinto foi preso em flagrante pela incidência penal Lei 11343/06 art. 33 CAPUT, Art. 35 CAPUT;

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 48, da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005, diz que o auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber dos cofres públicos;

CONSIDERANDO que o servidor deixou de receber seus vencimentos dos cofres públicos a partir de 01 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido, auxílio-reclusão a menor **Eliz Santiago Alves**, cuja responsável é a senhora Lucileny Santiago Alves, e que a menor é filha do servidor Eli Junho Alves Pinto, ocupante do cargo de Agente de Vigilância I.

Art. 2º. O valor do auxílio-reclusão será conforme a última remuneração de contribuição percebida pelo servidor no mês de Julho de 2021, discriminados mensalmente da seguinte forma, incluindo 13º salário: **vencimento básico: R\$ 1.087,46 (hum mil e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), anuênio: R\$ 250,11 (duzentos e cinquenta reais e onze centavos), salário-família: R\$ 51,27 (cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) totalizando o valor de R\$ 1.388,84 (hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).**

Página 1 de 2



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

Art. 3º. O auxílio-reclusão nominados no artigo anterior será para a dependente na seguinte proporção de valores:

Dependente	Idade	Parentesco	Proporção	Valor
Eliz Santiago Alves	03 anos	filha	100,00%	R\$ 1.388,84
Total			100%	R\$ 1.388,84

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2021.


Marcus Adilsom Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.